



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 003 de 29/06/17

Livro nº 01 Fl.º 182/183

ASS. U. Minias

Requerimento Nº 046 /2017

“Solicita providências relativas
ao excesso de alunos de escola
municipal”

Senhor Presidente:

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **Requer** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, para que junto à Secretaria Municipal de Educação, tome as providências cabíveis e necessárias para que seja sanado o problema de excesso de alunos por sala e a falta de “tutor” por aluno especial na Escola Municipal Cecílio Barbosa da Paixão (CIEP) em especial a Educação Infantil, seguindo assim os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, assim como Resolução CONAE/10 E 14 e o artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº 815/07.

JUSTIFICATIVA

A escola em questão possui uma turma de educação infantil, onde são agrupados 26 (vinte e seis) alunos, sendo 3 (três) deles especiais. A referida turma conta hoje com uma professora e com um tutor (modelo que tem proporcionado um grande atraso no aprendizado e diversos relatos de agressões entre alunos) o que inviabiliza um ensino de qualidade e a garantia de segurança dos alunos.

Fato é que essas crianças de 04 a 05 anos, estão tendo o aprendizado comprometido, o que acarretará sérias consequências para o desenvolvimento educacional das mesmas.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 29 de junho de 2017.


Alex Papa Alves

FOI APROVADO POR

UNANIMIDADE.


29/06/17